



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 872

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Contratos .....	2
Extrato .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Ato de Posse .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 872

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### Dispensa de Licitação 21/2023 - Processo Administrativo 1707/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de alvenaria na EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano", localizada a Rua Pedro Guitt, 420, Centro, com vistas a reparar o sistema de drenagem de águas pluviais para que não inunde o parquinho; bem como redimensionar a rede coletora de águas pluviais na unidade escolar; corrigir as infiltrações e realizar a pintura do "Centro de Formação Pedagógica, Artes e Música" na CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante", localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: L. Bernhard Barbosa ME (Bernhard Engenharia e Construções), CNPJ 31.071.006/0001-83, com valor global de R\$ 22.500,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022). Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 03/04/2023.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Economista Portaria 1.599/2021 - <a href="mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br">marcelo@saltinho.sp.gov.br</a>	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

#### Contratos

#### Extrato do Contrato 36/2023 - Processo Administrativo 1080/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 36/2023, originado pela Dispensa de Licitação 17/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Camargo & Corado Instalações Elétricas Ltda ME (Home Tec Engenharia e Tecnologia), CNPJ 32.296.867/0001-22.

Objeto: prestação de serviços de engenharia, visando a adequação das instalações da rede de alimentação e distribuição de energia elétrica da Delegacia de Polícia, localizada a Avenida 07 de setembro, 1435 (fundos), Centro, Saltinho/SP, com fornecimento dos materiais/insumos, mão de obra e equipamentos necessários, por empreitada e preço global, de forma a resolver os problemas apontados no laudo de inconformidades juntado ao processo. Valor Global: R\$ 6.128,40. Prazo: até 30/04/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 03 de abril de 2023.

Marcelo Montebello  
Diretor Administrativo  
Portaria 1.599/2021

#### Extrato

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 05/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 03 de abril de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1091/2023.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

**a) COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - CNPJ: 61.778.718/0001-06 - RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA/SP, CEP: 13.419-055 - Telefone: (19) 3433-9932 Fax: (19) 3433-0967, E-MAIL: [concorr1@terra.com.br](mailto:concorr1@terra.com.br).**

Valor Global: R\$ 7.194,00.

Ata de Registro de Preços nº 24/2023;

**b) AMR BANANAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA - CNPJ: 29.812.936/0001-07 - RUA ANGELO SCHIAVINATO, 300 - NOVA SALTINHO, SALTINHO - SP, CEP: 13.440-192 - Telefone: (19) 9 9901-7610 - E-MAIL: [amrbananashotmail.com](mailto:amrbananashotmail.com).**

Valor Global: R\$ 23.383,00.

Ata de Registro de Preços nº 25/2023;

**c) VITTALLY SOLUCOES E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.047.965/0001-29 - RUA DARIO FREIRE MEIRELLES, 858 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAI, CAMPINAS - SP, CEP: 13.082-045 - Telefone: (19) 3880-0741 - E-MAIL: [pedidos@vittally.com.br](mailto:pedidos@vittally.com.br).**

Valor Global: R\$ 218.089,70.

Ata de Registro de Preços nº 26/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 872

Página 3 de 7

Saltinho, 03 de abril de 2023.

**Marcelo Montebello**

**- Diretor do Departamento Administrativo -**

.....  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 06/2023.

OBJETO: Registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de produtos de panificação de primeira qualidade (pães, placa de bolo doce e suco natural de laranja) para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 03 de abril de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1236/2023.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

**a) LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 22.594.268/0001-31 - RUA FREI LUIZ DE SANTANA, 81 - VILA INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP, CEP: 13.418-090 - Telefone: (19) 2532-0341, E-MAIL: [licitapira@terra.com.br](mailto:licitapira@terra.com.br).**

Valor Global: R\$ 178.335,00.

Ata de Registro de Preços nº 27/2023;

**b) PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA - EPP - CNPJ: 66.767.021/0001-45 - RUA JOAQUIM MENDES PEREIRA, 766 - CENTRO, SALTINHO - SP, CEP: 13.440-000 - E-MAIL: [padariasaltinhense@yahoo.com.br](mailto:padariasaltinhense@yahoo.com.br).**

Valor Global: R\$ 316.142,10.

Ata de Registro de Preços nº 28/2023.

Saltinho, 03 de abril de 2023.

**Marcelo Montebello**

**- Diretor do Departamento Administrativo -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 872

Página 4 de 7



### Prefeitura do Município de Saltinho

### Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2023.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, de forma parcelada e a pedido, de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente devidamente aplicado em vias públicas pavimentadas através de operação tapa buracos, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 03 de abril de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1239/2023.

#### DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda - CNPJ 02.487.442/0001-30 - Inscrição Estadual 535.224.406.110 - Inscrição no CREA/SP 0522043 - Rua Benjamin Constant, 3270, Sala 02, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, CEP: 13.401-050, Telefone: (19) 3403-1400 - e-mail: [licitacao@concivi.com.br](mailto:licitacao@concivi.com.br).

Valor Global: R\$ 650.000,00.

Ata de Registro de Preços nº 29/2023.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	650	Toneladas	Fornecimento e aplicação de CBUQ em operação tapa buracos, conforme descrito no termo de referência.	1.000,00	650.000,00

Item	Código	Banco	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	54.03.230	CPOS	Imprimação betuminosa ligante;	m <sup>2</sup>	42,00	7,68	322,56
1.2	54.03.210	CPOS	Camada de rolamento em CBUQ;	m <sup>3</sup>	0,42	1.586,59	666,37
1.3	95303	SINAPI	Transporte com caminhão basculante;	m <sup>3</sup> xkm	9,00	1,23	11,07
Valor Global em R\$							1.000,00

Saltinho, 03 de abril de 2023.

**Marcelo Montebello**  
- Diretor do Departamento Administrativo -

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 872

Página 5 de 7

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### COMUNICADO OFICIAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL)

#### QUADRIÊNIO 2022-2025 E ELABORAÇÃO DA LDO- (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2024

**Hélio Franzol Bernardino**, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Paulo Roberto da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **10/04/2023, com início às 20:h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam das **ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO - (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**.

A audiência será aberta ao público, e será transmitida ao vivo, pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube ([https://www.youtube.com/channel/UC\\_TOFFs0WaNp88UDq6Y3Q](https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNp88UDq6Y3Q)), toda participação será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 20 de março de 2023.

**Hélio Franzol Bernardino**  
Prefeito Municipal Saltinho/SP

**Vereador Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal Saltinho/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 872

Página 6 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA No. 005, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O EMPREGO DE COORDENADOR JURÍDICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado LUIZ ALBERTO MANESCO, para exercer em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, o emprego de Coordenador Jurídico, Padrão "Q", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 03 de Abril de 2023

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 03 de Abril de 2023

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 872

Página 7 de 7

### Atos Legislativos

#### Ato de Posse



### CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

#### Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

#### Termo de Posse do Vereador João Roberto Jerônimo

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, à Avenida Sete de Setembro, 1711, antes do início do Pequeno Expediente da Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, sob a presidência do Vereador Paulo Roberto da Silva, tendo como Primeiro Secretário o vereador Wagner Carmelindo Lopes, compareceu para prestar o compromisso e tomar posse em substituição ao vereador Luiz Alberto Manesco, que renunciou ao mandato de vereador em 28 de Março de 2023, por motivos pessoais, o Primeiro Suplente de Vereador pelo partido CIDADANIA, Senhor João Roberto Jerônimo. Após as formalidades legais, fez a firmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem-estar do Município, assim o prometo". Ato contínuo, como vereador empossado, o mesmo participou da Reunião Ordinária, exercendo todos os deveres cabíveis ao Plenário. Para constar, eu .....- Andreia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa, redigi o presente termo. Eu .....- Vereador Wagner Carmelindo Lopes, Primeiro Secretário da Mesa, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Reunião Solene, recebe a assinatura do Presidente em exercício e dos vereadores presentes. Saltinho, três de Abril de 2023.

Mesa:

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
- Presidente -

**WAGNER CARMELINDO LOPES**  
- 1º. Secretário -

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**  
- 2º. Secretário -

- Vereadores:

**ANA LÚCIA STURION MELLO**

**ANTONIO EDILSON BRESSAN**

**GILMAR DE BRITO**

**GILSON ANTONIO BENTO**

**JOÃO ROBERTO JERÔNIMO**

**RODRIGO ARTUR**

Avenida Sete de Setembro, 1711 - Fone: (19) 34391178 - Fone/Fax (19) 3439-1707 - Saltinho/SP - 13440-013